SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG EDITAL Nº 001/2020 MODALIDADE LEILÃO

A Comissão de Inventário, Avaliação, Doação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis - CIADAB, da Prefeitura Municipal de Toritama/PE, Estado de Pernambuco, nomeada através de Portaria GP n° 063/2020, conforme Instrução Normativa CGM n° 01/2018, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na MODALIDADE DE LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE TIPO MAIOR LANCE, no dia 20 de JULHO de 2020, às 10:00 (dez) horas (Horario local), pelo site www.lancecertoleiloes.com.br, destinado à alienação de veículos, máquinas e materiais, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, devendo os interessados obter informações junto a Comissão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 11:30 horas, no prédio sede da Prefeitura, pelos telefones (81) 9.9999-9849 — Coordenadoria de Frota / (81) 9.9740-2561 — Gerência de Ouvidoria, ou com a Leiloeira Oficial Sra. ROBERTA ALBUQUERQUE, no escritório localizado à escritório localizado na AV: Republica do Líbano 251, sala 811, Empresarial Rio Mar, Pina, Recife/PE, ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br, pelo telefone (81) 3048.0450.

1.OBJETO DO LEILÃO

A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

O Leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Roberta Albuquerque, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº 379/09.

O Leilão será realizado presencial e on-line. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO:

Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados pela Comissão de Avaliação, nomeada através de portaria, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será à vista através de cheque caução de 20% (vinte por cento) que deverá ser emitido no ato da arrematação, acrescido de: 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro Público Oficial e o mesmo percentual de (cinco por cento) de taxas administrativas. O saldo 80% (oitenta por cento) deverá ser feito em depósito em dinheiro ou cheque em conta corrente a ser informada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, até às 16:00h do terceiro dia útil subsequente ao leilão. O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda.
- 3.2. Quando o meio utilizado para a substituição do cheque caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc.), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.
- 3.3. Os cheques deixados em caução que não forem substituídos até data e horário previstos no item 3.1, serão depositados.
- 3.4. É imprescindível que oarrematante identifique no comprovante de depósito, onúmerodo(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br até a data e horário previstos no item.
- 3.5. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

4. RETIRADA DOS LOTES:

- 4.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados com a apresentação da Nota de Arrematação, a partir do quinto dia útil subsequente ao Leilão, no horário das 08:00 às 11:30 horas. A liberação do(s) lote(s) cujo valor arrematado seja pago com cheque comum ou por um dos métodos contemplados no item 3.2, ficará vinculada a compensação do mesmo e liberação pelo Banco do valor correspondente e se dará mediante apresentação da Nota de Arrematação. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação.
- 4.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.
- 4.3. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.
- 4.4. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

- 4.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.
- 4.6. **Transferência de Propriedade -** No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.
- 4.7. Os veículos, recuperáveis, que não possuem CRV, podem ser emplacados no DETRAN do estado de Pernambuco ou em outros estados que não exija o CRV para registro de bens oriundos de leilão, apenas nota de arrematação emitida pelo leiloeiro e Oficio emitido pelo Município. Caso os veículos tenham débitos pré-existentes e incidentes, os mesmos estão descritos e atualizados até a elaboração deste edital no anexo I e serão de responsabilidade do adquirente, não cabendo a Prefeitura Municipal de Toritama a regularização dos mesmos. Deve ainda o arrematante conferir através do site: www.detran.pe.gov.br no campo consulta de veículos a situação atual do veículo, tais como: multas, descrição etc... tendo em vista poder ocorrer possíveis erros de digitação ou atualização das dívidas mencionadas.
- 4.8. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis, tanto os colaboradores da Prefeitura envolvidos no processo quanto os proponentes arrematantes ou seus representantes que forem vistoriar os lotes deverão obrigatoriamente utilizar a Máscara de Proteção Individual.
- 4.9. O arrematante é **totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens**, objeto desta licitação, no local em que se encontram, antes da proposição de lances no Leilão, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, deste Edital, são meramente informativas.
- 4.10 O arrematante não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi distribuído gratuitamente na entrada do leilão, disponibilizado no site www.lancecertoleiloes.com.br e lido no início do pregão.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Toda pessoa, exceto pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF quando pessoa física e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) quando pessoa jurídica. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação através do cheque caução que deverá ser emitido no ato da arrematação.
- 5.2. De acordo como Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.
- 5.3. A critério do Leiloeiro Oficial ou do Comitente vendedor, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao Detran a qualquer tempo do Leilão.
- 5.4. Imediatamente após o lance aceito pelo Leiloeiro Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), para emissão da respectiva Certidão de arrematação em Leilão.
- 5.5. No caso de desistência ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de arrematação mais 10% (dez por cento) ao Leiloeiro Oficial, valor este também calculado sobre o valor da arrematação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas desistências após o pagamento já ter sido efetuado.
- 5.6. Fica reservado aos Comitentes, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.
- 5.7. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando os Comitentes e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.
- 5.8. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão
- 5.09. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão, pelo Leiloeiro e facultada aos demais presentes. Serão emitidas notas de arrematações para cada licitante vencedor, onde que a mesma constarádados e endereço completos.
- 5.10. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 16 de julho na garagem da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 12:30 horas, localizado nesta cidade.
- 5.11. O leiloeiro prestará contas dos valores recebidos e todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do mesmo.

A Comissão de Inventário, Avaliação, Doação e Alienação da Prefeitura Municipal de Toritama/PE, presente ao leilão, reserva-se o direito SUSPENDER ou CANCELAR o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Toritama - PE, 03 de Julho de 2020.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, DOAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS

BRUNA DA SILVA NORONHA

Diretoria de Gestão Administrativa

VALDIAEL MIZAEL LEITE

Coordenadoria de Frota

VICTOR HUGO PEREIRA COLHADO

Assessoria Técnica

ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo

ANEXO I RELAÇÃO DOS LOTES PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	DEBITOS
1	Placa:PGY-0435	R\$:2. 198,74
	Espécie/ Tipo:ESP /MICROONIBUS	
	Marca/ Modelo:FIAT/DUCATO MODIFICAR EM	
	Capacidade/ Potência/ Cilindrada:8/127/2300	
	Cor predominante:BRANCA Chassi:93W244F1RF2149167	
	Combustivel:DIESEL	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2015	
	Categoria:OFICIAL	
)2	Placa:PGP-8496	R\$:111,59
	Espécie/ Tipo:PAS /ONIBUS	
	Marca/ Modelo:MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	
	Capacidade/ Potência/ Cilindrada:26/ 152/ 0	
	Cor predominante: AMARELA	
	Chassi:93PB58M1MDC044242 Combustivel:DIESEL	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2012/2013	
	Categoria:OFICIAL	
13	Placa:PEO-7694	R\$:5.387
,5	Espécie/ Tipo:ESP /CAMINHONETE	K\$.3.367
	Marca/ Modelo:RENAULT/MASTERAMB RONTAN	
	Capacidade/ Potência/ Cilindrada:6/ 114/ 2463	
	Cor predominante:BRANCA	
	Chassi:93YADC1H6DJ274530	
	Combustível:DIESEL	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2012/2013 Categoria:OFICIAL	
	·	D0 111 50
04	Placa:PEL-3461 Espécie/ Tipo:PAS /MICROONIBUS	R\$:111,59
	Marca/ Modelo:FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	
	Capacidade/ Potência/ Cilindrada:16/ 127/ 2300	
	Cor predominante:BRANCA	
	Chassi:93W245H34C2089720	
	Combustível:DIESEL	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2011/2012	
	Categoria:OFICIAL	
05	Placa:PDU-1674	R\$:1.258,3
	Espécie/ Tipo:PAS /MICROONIBUS	
	Marca/ Modelo:FIAT/DUCATO MINIBUS Capacidade/ Potência/ Cilindrada:15/127/2300	
	Cor predominante:BRANCA	
	Chassi:93W244P2RF2149354	
	Combustivel:DIESEL	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2015	
	Categoria:OFICIAL	
)6	Placa:PDG-1348	R\$:450,25
	Espécie/ Tipo:ESP /MICROONIBUS	
	Marca/ Modelo:FIAT/DUCATO MODIFICAR EM	
	Capacidade/ Potência/ Cilindrada:8/ 127/ 2300	
	Cor predominante:BRANCA	
	Chassi:93W244F1RF2148662 Combustivel:DIESEL	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2015	
	Categoria:OFICIAL	
	RESTRICAO ADM CD 01 - MEDIA MONTA	
07	Placa:KMA-6351	R\$:415,17
	Espécie/ Tipo:PAS /AUTOMOVEL	130,713,17
	Marca/ Modelo: VW/GOL 1.0	
	Capacidade/ Potência/ Cilindrada:5/ 62/ 1000	
	Cor predominante:BRANCA	
	Chassi:9BWCA05Y51T065540	
	Combustivel:GASOLINA	
	Ano fabricação/ Ano modelo:2000/2001 Categoria:OFICIAL	
10	- E	D0 446.20
08	Placa:KMA-6011	R\$:416,28
	Espécie/ Tipo:CAR /CAMINHONETE Marca/ Modelo:FIAT/STRADA WORKING	
	Marca/ Modelo:FIAI/STRADA WORKING Capacidade/ Potência/ Cilindrada:2/ 76/ 0	
	Cor predominante:BRANCA	
	Chassi:9BD278012Y2713859	
	Combustivel:GASOLINA	
		l l
	Ano fabricação/ Ano modelo:1999/2000	

03/07/2020

		
	Espécie/ Tipo:CAR /CAMINHONETE Marca/ Modelo:FIAT/JOBLO VIDA AMB Capacidade/ Potência/ Cilindrada:2/ 114/ 1800 Cor predominante:BRANCA Chassi:9BD22315572010419 Combustivel:ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo:2006/2007 Categoria:OFICIAL	
10	Placa:KKB-5522 Espécie/ Tipo:ESP /CAMIONETA Marca/ Modelo:RENAULT/MASTER RONTANAMB Capacidade/ Potência/ Cilindrada:3/ 114/ 2799 Cor predominante:BRANCA Chassi:93YADCUH56/1727782 Combustivel:DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo:2006	RS:748,21
11	Placa:KJG-5451 Espécie/ Tipo:ESP /CAMINHONETE Marca/ Modelo:FIAT/DUCATO CIRILO AMBUL Capacidade/ Potência/ Cilindrada:8/ 127/ 2800 Cor predominante:BRANCA Chassi:93W245H3372009444 Combustivel:DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo:2006/2007 Categoria:OFICIAL	R\$:980,61
12	placa:KIW-1140 - SUCATA Espécie/ Tipo:PAS /AUTOMOVEL Marca/ Modelo:FIAT/UNO MILLE FIRE Capacidade/ Potência/ Cilindrada:5/ 55/ 1000 Cor predominante:BRANCA Chassi:9BD15802534423972 Combustivel:GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo:2002/2003 Categoria:OFICIAL	R\$:202,26
13	Placa:KGD-6097 Espécie/ Tipo:PAS /AUTOMOVEL Marca/ Modelo:FIAT/UNO MILLE WAY ECON Capacidade/ Potência/ Cilindrada:5/ 66/ 1000 Cor predominante:BRANCA Chassi:9BD15844AA6451943 Combustível:ALCO/GASOL Ano fabricação/ Ano modelo:2010 Categoria:OFICIAL RESTRICAO ADM CD 01 - MEDIA MONTA	R\$:108,72
14	VEICULO SCORT - SUCATA	

Publicado por:

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena Código Identificador:2D53B231